



# Universidade Estadual do Ceará

**Resolução nº 2693-CEPE, de 01 de abril de 2004.**

**APROVA O PROJETO DE CRIAÇÃO DO  
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL  
EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 02479873-8,

**RESOLVE**, “ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE”:

**Art. 1º** - Fica aprovado o projeto de criação do **Curso de Mestrado Profissional em Vigilância Sanitária**, proposto pelo Centro de Ciências da Saúde-CCS.da Universidade Estadual do Ceará.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**, Fortaleza, 01 de abril de 2004.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe  
**Reitor**

